



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Mensagem nº. 009/2015/PMG

Gonçalves, 30 de Abril de 2015.

A sua Excelência o Senhor
ANDERSON JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Gonçalves/MG

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o projeto de lei que: “Acrescenta o inciso VII ao art. 2º da Lei nº 900, de 22 de Outubro de 2007”.

JUSTIFICATIVA:

Para regularizar o Conselho Municipal de Educação, faz-se necessário o acréscimo do inciso VII o qual acrescenta representantes para o Conselho.

Na oportunidade, apresentamos a sua Excelência e aos nobres Vereadores, as expressões do nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,


MARIA DE LOURDES DAS NEVES
Prefeita Municipal

**Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO**

30 ABR. 2015

Gonçalves, 14:30 hs.

Roxaneir Simão